

Decreto nº 199/59

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Item III, letra b, do artigo 12º da Lei 202 de 28 de março de 1959.

Decreto:
Artigo 1º. Fica nomeado o Sr. Newton Rio, para exercer interinamente, as funções de Camareiro desta Prefeitura Municipal, na vaga deixada pelo Sr. Chirlestone Ribeiro, com os vencimentos mensais de Cr\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos cruzeiros), conforme se dispõe no Quadro F da Ley 113 de 8 de março de 1957, Padrão "5", letra b, adicional prevista na rubrica 1.20.1-8.09.0.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1959.
Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de outubro de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal